MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 630/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "O USO DA TECNOLOGIA DIGITAL NA METODOLOGIA DA COMUNICAÇÃO APLICADA À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA CAPRINOVICULTURA NO SERTÃO DE PERNAMBUCO", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 214/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006213/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "O USO DA TECNOLOGIA DIGITAL NA METODOLOGIA DA COMUNICAÇÃO APLICADA À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA CAPRINOVICULTURA NO SERTÃO DE PERNAMBUCO", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária**,** no período de 28 de abril de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20664.185.24989.13042009, tendo como Coordenadora a Professora – NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, cujo o objetivo é capacitar os pequenos caprinovinocultores do sertão, em técnicas de manejo sanitário, nutricional e reprodutivo, com ênfase na profilaxia das enfermidades mais comuns em caprinos e ovinos da região, aplicando-se na metodologia, os recursos áudios-visuais produzidos na própria comunidade assistida, incluindo-os como sujeitos do processo de construção do conhecimento, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.